

PORTARIA N.º 209/2015

ALTERA A PORTARIA N.º 127/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Leis Municipais n.º 2.177/2003 e 2.628/2009, ALTERA a Portaria n.º 127/2013 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2(dois) anos e **vigência até 05.12.2016**.

| Entidade | Titular | Suplente |
|---|-----------------------------|--------------------------|
| Gabinete do Prefeito | Stelamaris Gobbi | Renê Juliano Kolling |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. | Márcia Liliane Barbosa Kurz | Janete Inês kuhn |
| Secretaria Municipal de Saúde. | Noeli Huppés | Rosália Maldaner Chaves |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo. | Hildegard Bock Müller | Vivian Nunes da Silva |
| Grupos de Convivência | Maria Silvina Morscheiser | Nelsi Neis |
| | Sirlei Passinato | Itima Reichert |
| Clube de Mães, Damas ou Serviços. | Domitila Rother | Terezinha Madalena Wentz |
| Lions Clube do Município | Maria Dolores Raber | Amália Braun |

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 09.09.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento